

## **Curso de Gestão da Mobilidade Urbana**

### **Ensaio Crítico - Turma 8**

#### **Sensibilização à Mobilidade Urbana**

**Chrystianne Barbosa Tabosa (\*)**

A imobilidade levou a sensibilizou a população e foram todos para as ruas, fruto de falta de visão pública, e política generalizada, pois ocorreram no país todo.

O movimento tarifa zero ocorrido no Brasil a fora, criado pelos estudantes em muitas cidades tem sido muito utilizado para sensibilizar o governo da sua responsabilidade e dever de participação, todos lutando por direito a mobilidade, e sensibilizados alguns gestores tem cedido e concedido para estudantes da rede pública o benefício da tarifa zero.

A mobilidade urbana muito discutida hoje, trata-se das condições em que se realizam os deslocamentos desejados, ela trouxe aspectos fundamentais para o cidadão, a nova lei de mobilidade sensibiliza toda a estrutura antes pouco discutida para a marcha da mobilidade.

A política nacional de mobilidade Urbana esta fundamentada nos princípios de acessibilidade universal, desenvolvimento sustentável, equidade no acesso ao cidadão ao transporte público coletivo, eficiência, na prestação dos serviços, gestão democrática, segurança nos deslocamentos, justa distribuição dos benefícios, equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros, eficiência e efetividade na circulação urbana.

Do ponto de vista legal a lei define como sendo modos de transporte urbano, motorizados e não motorizados;

O alvo da mobilidade no âmbito nacional é garantir deslocamento de pessoas e cargas com foco exclusivo no território do município.

A infraestrutura urbana se mostra como auxiliares e imprescindíveis à mobilidade sustentável.

A mobilidade tem tudo haver com acessibilidade e para ser eficiente ela necessitam conciliar o conflito próprio da circulação urbana, as demandas surgem no dia a dia e os deslocamentos acontecem com eficiência quando todos inclusive as pessoas portadoras de deficiência físicas ou reduzidas, são satisfatoriamente atendidas também dentro deste mesmo contexto, em suas demandas de deslocamentos. Daí a necessidade de sensibilização pelos órgãos gestores e públicos quanto a necessidade de oferecer mobilidade as pessoas.

A mobilidade tudo tem haver com o trânsito, que se não fluir a mobilidade também estaciona. Em sua maioria se discute mobilidade sem pensar em ampliar as artérias da cidade, os polos geradores de demanda continuam sendo os mesmos a mobilidade em nada muda, pois não são dadas condições de deslocamento para as pessoas, as



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

artérias utilizadas pelo transporte coletivo é a mesma utilizada pelos carros, motos, caminhões, etc.

Tirar o transporte público de dentro dos engarrafamentos, é uma tarefa que precisa ser cumprida em todas as cidades.

Assim entendemos que se as diretrizes traçadas para a mobilidade não são alcançadas se não houver a compreensão dos órgãos gestores no sentido de cumprimento da lei 12.587/12, haja vista não só a necessidade de elaboração do plano de mobilidade para as cidades com mais de 20.000 habitantes, e o que percebemos que poucos municípios estão em busca de construir e elaborar o seu plano de mobilidade, nos moldes exigidos: colhendo os dados da atual rede, com sua estrutura fazendo a avaliação física de calçadas, da rede de pedestre, e principalmente com a participação popular. Mas também que com a nova lei competências foi dadas a União, aos Estados e aos Municípios.

No caso dos municípios dentre as suas principais funções está a de planejar e executar a política nacional de mobilidade urbana, bem como a de treinar e capacitar seus agentes, e a de prestar diretamente ou indiretamente os serviços de transporte público.

Percebemos que uma boa gestão de transporte público deve levar o usuário a utilizar o serviço de transporte público e deve considerar a eficiência e eficácia dos mesmos, de modo que possa permitir a integração entre os diferentes modais existentes, e ainda a utilização de equipamentos que possam melhor servir o sistema: como bilhetagem eletrônica, Gps, entre outros. O acesso universal a cidade é uma das prerrogativas da lei, e esta é que esta embasada a sensibilização a mobilidade e mobilidade para todos, as zonas de interesse coletivo tem que estar acessível.

Uma questão também pouco discutida mais preocupante é com relação a integração entre os diversos modais existentes: como preservar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este é uma tarefa muito difícil de estabelecer com estas novas diretrizes, pois a receita terá que ser repartida entre os diversos operadores envolvidos no transporte, e entre os diversos modais.

Na conclusão entendemos que houve a sensibilização pela mobilidade dada a imobilidade das pessoas, as pessoas acordaram, dada a nova legislação ou mesmo as inquietações, falta de qualidade vivenciadas no transporte, nas ruas, nas calçadas, a lei de mobilidade pouco vem sendo cumprida e implementada mas que certamente irá trazer frutos nos municípios que conseguirem passar por estes processos.

*(\*) Chrystianne Barbosa Tabosa, Advogada, Operadora do Sistema de Transporte Público da cidade de Caruaru/PE. Conclui o MBA em gestão de Transporte Público, promovido pela NTU em parceria com o IBMEC.*